



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO
MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 019 DE 31 DE MARÇO DE 2026

EXONERA A SERVIDORA ALEXANDRA ROBERTA MARTINS BALBINO DA FUNÇÃO DE LIQUIDAR EMPENHOS DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas no artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina / MG,

RESOLVE/DECRETA:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **ALEXANDRA ROBERTA MARTINS BALBINO**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – PC/MG e CPF n.º [REDACTED] da função de liquidar empenhos de despesa da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 31 de março de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina / MG, 31 de março de 2026.


Gilberto Ernane de Lima
Prefeito Municipal